



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº.029/2023

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Elenilda dos Santos Moraes

Suplente: Cíntia Siquerolo Oselieri

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Aline Cristina Stevanato Borges

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites

Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo

Suplente: Wesley Celestino da Silva

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Maria Aparecida Zago Udenal

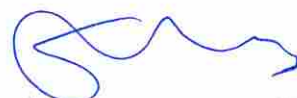
Titular: Thaís Caroline Coati Victorino
Suplente: Andrea Maria Silva Ikematsu

Representantes de Trabalhadores da Área
Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Débora Reina dos Anjos
Suplente: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 175/2022 de 21/11/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **seis** dias do mês de **abril** de dois mil e **vinte e três**.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2747 Página 138-139 Ano: XII

Data: 10/04/2023

Autorizar o Servidor AMÉLIO AVANCI NETO, brasileiro, amasiado, Matrícula 58, Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 58207799/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 788.143,329-91, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, nº 1441, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 11 de abril de 2023 e retorno no dia 14 de abril de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: “TREINAMENTO AVANÇADO SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS AO 3º SETOR PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VIA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, LEGAIS E CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E TERMOS DE FOMENTO”.

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:1F8E5433

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2023

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguintes dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri

Suplente: Eliane Maria Bortoletto Polli

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Débora Reina dos Anjos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Lemhckulh Pressendo

Suplente: Erica Ruelis Amais

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Rede de Proteção

Titular: Bruna Eduarda Estercio

Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Jamile Darab

Suplente: Iraci Maria de Oliveira

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Solange Maria das Graças Bagarollo

Representante do PROVOPAR Municipal

Titular: Fabiana de Souza Keer

Suplente: Solange Farias Daniel Borges

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 177/2022 de 23/11/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:7A589A5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.029/2023

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os

seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Elenilda dos Santos Moraes

Suplente: Cíntia Siquerolo Oselieri

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Aline Cristina Stevanato Borges

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites

Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo

Suplente: Wesley Celestino da Silva

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Maria Aparecida Zago Udenal

Titular: Thaís Caroline Coati Victorino

Suplente: Andrea Maria Silva Ikematsu

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 175/2022 de 21/11/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de **abril** de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DA356CEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/2023

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

DECRETA:

Art.1º -Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Iporã, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente

Titular: Eliandro Foganholo

Suplente: Wesley Celestino da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Mariane Ribeiro Bento Maitan

Suplente: Aline Cristina Stevanato Borges

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da APAE

Titular: Ludmila Buti Nakashima

Suplente: Michelle Cristina de Oliveira

Representante da Associação das Amigas Voluntárias

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante do PROVOPAR – Ação Social

Titular: Fabiana de Souza Kerr

Suplente: Solange Farias Daniel Borges

Representante da Feira do Produtor Rural

Titular: Nair Gonçalves de Farias

Suplente: Marcos Roberto Pereira

Representante do Sindicato Rural

Titular: Joselaine Qualho Melchiotti

Suplente: Adriana Pitarelli

Representante das Igreja Evangélicas

Titular: Luciana Udenal

Suplente: Franciane Candido de Oliveira

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 082/2022 de 23/05/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de **abril** de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:11A88524

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº 01/2023.

Iporã/PR, 06 de abril de 2023.